

(085) 3 111-01 05 61- Cargo em Comissão P. C. - 3. CR 840,00
PESQUISA, ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

(107) 3 111-01 01 67- Vencimentos. CR 351,93
INATIVOS E PENSIONISTAS

(127) 3 231-01 01 82- Proventos. CR 1.381,00

(129) 3 232-03 82- Outras Pensões. CR 200,00

ÁGUA E ESGOTOS

(132) 3 111-01 09-91 Vencimentos. CR 2.071,02

TOTAL. CR 10.422,32

Artigo 4º - O Recurso para cobertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, será proviriente do excedente de arrecadação calculado nesta data.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Fundão, aos 19 de dezembro de 1974.


Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secu-
taria da Prefeitura Municipal de
Fundão, aos dez dias do mês de
dezembro de ano de mil novecentos
e setenta e quatro.


Secretário

Lei nº 453/74

“Suplementa Verba”

O Prefeito Municipal de Fundão, Esta-
do do Espírito, faz saber que a Câmara Municipal de
Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam Suplementadas

no valor total de Cr\$ 58.971,12 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Um Centavos e Doze Centavos) as seguintes verbas:

CABINETE DO PREFEITO

(10) 3120-0402-Combustíveis e Lubrificantes. Cr\$ 3.000,00

(020) 3140-0102-Despesas fixadas de pronto

Pagamento. Cr\$ 2.000,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

(086) 3111-010110-Vencimentos. Cr\$ 1.221,22

ESTRADAS DE RODAGEM

(073) 3111-020942-Salários. Cr\$ 1.635,40

(074) 3120-0442-Combust. e Lubrificantes. Cr\$ 5.000,00

(083) 4311-0142-Divida Fundada Interna. Cr\$ 18.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

(087) 3111-020961-Salários. Cr\$ 501,70

PESQUISAS, ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

(107) 3111-010167-Vencimentos. Cr\$ 20,00

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIO DOMICILIAR

(113) 3120-0472-Combust. e Lubrificantes. Cr\$ 5.000,00

(114) 3120-0572-Mat. e Acess. para Maqui-
nas Viaturas e aparelhos. Cr\$ 200,00

(115) 3120-1172-Produtos Químicos Far-

maceuticos. Cr\$ 2.000,00

(118) 3130-0572-Rep. Adaptações e Con-

servação de Bens Móveis e

Imoveis. Cr\$ 300,00

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

(135) 3111-020991-Salários. Cr\$ 3.667,56

(138) 3120-0591-Mat. e Acess. para Ma-

quinas, Viaturas e apa-

relhos. Cr\$ 2.000,00

(141) 3130-1591-Outros Serv. de Serviços Cr\$ 2.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

(149) 3111-02 09 92 - Salários. CR\$ 720,48

(151) 3120-17 92 - Outros Materiais de Con-
sumo. CR\$ 3.000,00

RUAS E AVENIDAS

(158) 3111-02 09 94 - Salários. CR\$ 732,06

PRACAS, PARQUES E JARDINS

(171) 3111-02 09 95 - Salários. CR\$ 1.015,92

CEMITÉRIOS


(179) 3111-02 09 97 - Salários. CR\$ 475,80

TOTAL. CR\$ 58.971,12

Artigo 2º - Os recursos para cobertu-
ra do crédito previsto no artigo 1º desta lei, serão
proveniente do excesso de arrecadação calculado
nesta data.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Fundão, aos 10 de Dezembro de 1974


Prefeito Municipal
Registrada e publicada nesta Se-
cretaria da Prefeitura Municipal de
Fundão, aos dez dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos

setenta e quatro


Secretário

Lei nº 454/75

Dispõe sobre a estruturação de
Serviço de Educação e Cultura
do Município de Fundão.

O Prefeito Municipal de Fundão,